



## JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para Secretaria de Esportes para o desenvolvimento de projeto dedicado aos atletas com deficiência. Essa emenda deverá ser repassada para o Clube Bom Pastor, CNPJ 21.572.508/0001-34, localizado na Rua Dr Salgado Filho, s/n , Bom Pastor. Para o desenvolvimento do projeto que tem como objetivo incluir e possibilitar a prática de esportes paralímpicos, em especial a esportistas que não podem bancar os custos do treinamento.



Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino  
Vereador Laiz Perrut - PT